



Resolução Nº07/2021

Tucumã PA, 01 de Junho de 2021.

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR
IDADE.**

O Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando **Vanda das Neves Rodrigues**, servidora efetiva Municipal com ingresso através do Decreto nº 013/2003 em 13 de janeiro de 2003, com o cargo de **Auxiliar Administrativo**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 081266-8 portadora do RG: 7454128 PC/PA, e do CPF:263.699.311-87.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT, conceder mediante Portaria, Aposentadoria Por Idade para a Servidora **Vanda das Neves Rodrigues**, conforme preceituado pelo art. 40, § 1º inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal. E em conformidade o Art. 12, III “b” da Lei Municipal nº 563/2016 c/c o inciso III, alínea “b” do § 1º do art. 40 da CF/88, Os proventos serão calculados nos termos do art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004, e proporcionais ao tempo de contribuição, sendo os mesmos reajustados nos moldes do § 8º do Art. 40 da CF/88 (redação dada pela EC n 41 – sem paridade). Proventos mensais no valor de R\$: 617,38 (Seiscentos e Dezessete Reais e Trinta e Oito centavos), majorando por força do previsto no § 2º o Art. 201, da CF/88, ao patamar do **Salário Mínimo** de R\$: 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros e revogando-se as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 01 de junho de 2021.

Presidente:

Vice-Presidente:

Secretária:

Vice Secretária:

Membro:

Registrado e publicado nesta data, conforme
art. 12 dos ADFT da LOM

Tucumã – PA, 01 / 06 / 2021

**CERTIDÃO**


Certifico para os devidos fins, que foi publicada a Resolução nº: 07/2021, expedida pelo Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, concedendo Aposentadoria Por Idade a servidora, **Vanda das Neves Rodrigues**, efetiva Municipal com ingresso através do Decreto nº 013/2003 em 13 de Janeiro de 2003, com o cargo de **Auxiliar Administrativo**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 081266-8 portadora do RG: 7454128 PC/PA, e do CPF:263.699.311-87.

Certifico ainda, que a referida Resolução foi publicada no quadro de avisos deste Instituto.

Por ser verdade, assino a presente Certidão, cumprindo-se, assim, o princípio

de publicidade do disposto no Art. 37, caput, da Constituição Federal de 2021.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 01 de junho de 2021.


Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT

Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Portaria N° 49/2021